

CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 13:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da ViaPaulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato – Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Em razão da alteração do cargo de Diretor de Manutenção para Diretor de Engenharia, deliberada nesta data, pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, deliberar sobre a destituição do atual Diretor de Manutenção; e 4.2. Deliberar sobre a eleição do novo Diretor de Engenharia da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Em razão da alteração do cargo de Diretor de Manutenção para Diretor de Engenharia, deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada nesta data, destituir o atual Diretor de Manutenção Sr. **Luiz Marcelo de Souza**, ao cargo de Diretor de Manutenção, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Luiz Marcelo de Souza pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. 5.2. Eleger para o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia, o Sr. **Flavio Dutra Doehler**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1520980 e inscrito no CPF/ME sob o nº 403.556.596-20, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer em seu cargo até a Reunião do Conselho de Administração que o reeleger ou destituir. O Diretor eleito toma posse em termo próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio Moniz Barreto Garcia, Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sr. Roberto Paolini. Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023. “Confere com a original lavrada em livro próprio”. Ass.: **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 210.958/23-6 em 24/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R4Q3Z-3R9VY-7M9MD-NEUGJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 02/06/2023
00:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/R4Q3Z-3R9VY-7M9MD-NEUGJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>